



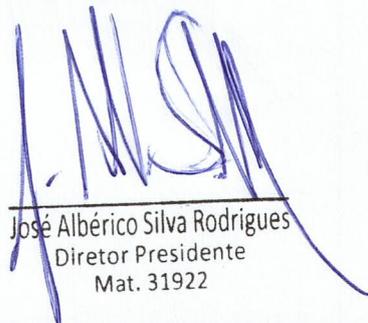
Ato Nº. 129/2024, de 30 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **DELZIMAR MARIA DA SILVA RIBEIRO** Professora I, NEP 08 - 180H, matrícula 5774, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de outubro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2024.



José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

